



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/09/2021 | Edição: 174 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Ineditoriais/Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A.

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

O Reitor do Cento Universitário Avantis, mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, - CNPJ 04.204.407/0001-91, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 75 [setenta e cinco] diplomas no período de 13/08/2021 a 03/09/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 04 - registros 069 a 143. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uniavan.edu.br>.

Balneário Camboriú, 6 de setembro de 2021.

ANDRÉ GOBBO
Reitor

Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/aviso-registro-de-diplomas-344600421>

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEQUENAS E GRANDES ESTRUTURAS, MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DO MOBILIÁRIO E MADEIRA, DA CERÂMICA, DO MÁRMORE E GRANITO, DO CIMENTO E DE PRODUTOS DE CIMENTO E AMIANTO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SIND TRAB IND CONSTR CIVIL, PESADA, PEQ E GRDS ESTR, TER, MONT INDL, INST. EL. MOB. MAD. CER. MAR. G, o Senhor SERGIO LUIZ MELHADO, portador do CPF: 746.062.988-04, residente e domiciliado na Avenida Luís Raia nº 414, Bairro Vila Suconaza, CEP: 14.807-085, Araraquara/SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca TODOS os Profissionais, do Plano da CNTI Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário e os todos os Profissionais das empresas das indústrias da construção civil, de pequenas e grandes estruturas, inclusive empreiteiras, da indústria de materiais para construção, olarias, cerâmicas para construção, branca e vermelha, ladrilhos hidráulicos, produtos de cimento e artefatos de cimento (excluindo-se, fabricações e acabamentos de peças e pré-moldados em concreto e concreto, bombeamento e locação de bombas), amianto, mármore e granitos, pinturas, decorações, estuques, ornatos, cimento, cal, gesso, tijolos, da indústria de serrarias, carpintarias, tonarias, artefatos de madeira, compensados e laminados, aglomerados e chapas de fibra de madeira e fórmica, móveis de madeira, de junco e vime, estofados, colchões, bancos de automóveis, cortinas, vassouras, escovas e pincéis, das instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias, montagens industriais, poços artesianos e os trabalhadores das empresas de tecnologia de ponta que se desenvolverem no setor da construção civil e do mobiliário, integrantes do sistema confederativo do Sistema Nacional dos Trabalhadores na Indústria dos municípios de Araraquara, Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itápolis, Itaju, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiju, Estado de São Paulo (SP), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária do SIND TRAB IND CONSTR CIVIL, PESADA, PEQ E GRDS ESTR, TER, MONT INDL, INST. EL. MOB. MAD. CER. MAR. G, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2021, às 08h, em primeira convocação, ou às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato sito à: Avenida Paulo da Silveira Ferraz, Número: 455, Bairro: Vila Xavier, CEP: 14.810-182, Araraquara/SP, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Alteração da categoria passando a representar: Profissionais dos trabalhadores nas indústrias da construção civil, de pequenas e grandes estruturas, inclusive empreiteiras, da indústria de materiais para construção, olarias, cerâmicas para construção, branca e vermelha, ladrilhos hidráulicos, produtos de cimento e artefatos de cimento (excluindo-se, fabricações e acabamentos de peças e pré-moldados em concreto e concreto, bombeamento e locação de bombas), amianto, mármore e granitos, pinturas, decorações, estuques, ornatos, cimento, cal, gesso, tijolos, da indústria de serrarias, carpintarias, tonarias, artefatos de madeira, compensados e laminados, aglomerados e chapas de fibra de madeira e fórmica, móveis de madeira, de junco e vime, estofados, colchões, bancos de automóveis, cortinas, vassouras, escovas e pincéis, das instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias, montagens industriais, poços artesianos e os trabalhadores das empresas de tecnologia de ponta que se desenvolverem no setor da construção civil e do mobiliário, integrantes do sistema confederativo do Sistema Nacional dos Trabalhadores na Indústria ; 2 - Alteração da Base territorial passando a representar os seguintes municípios: Araraquara, Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itápolis, Itaju, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiju, Estado de São Paulo (SP).

Araraquara - SP, 13 de setembro de 2021
SERGIO LUIZ MELHADO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

**EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado de Goiás - SINDSSE/GO, inscrito no CNPJ nº 27.820.969/0001-65, com sede à Rua 03, quadra 01, nº 792, Setor Primavera, Formosa, Goiás, CEP: 73805-160, através do seu presidente ROBERTO SILVA CONDÉ, brasileiro, casado, servidor público estadual, RG nº 407621 SSP-GO, CPF: 389.175.302-06, residente e domiciliado AE 4, Lote J, Torre 1, Aptº 504, Cond. Sports Club, Guarã II, Brasília, Distrito Federal, convoca todos os servidores da carreira socioeducativa regidos pela Lei nº 15.694, de 06 de junho de 200 e Lei nº 17.093, de 02 de julho de 2010, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2021 às 10:00 horas em 1ª convocação e em segunda e última convocação às 10:30 com qualquer número de presentes, na Rua 03, quadra 01, nº 792, Setor Primavera, Formosa, Goiás, CEP: 73805-160, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Rerratificação da fundação desta entidade e de todos os demais atos praticados posteriormente.

Formosa, 27 de agosto de 2021
ROBERTO SILVA CONDÉ
Presidente da SINDSSE-GO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SALÕES DE BARBEIROS E CABELEIREIROS PARA HOMENS, CABELEIREIROS PARA SENHORAS, SALÕES PET SHOP, INSTITUTOS DE BELEZA E ESTÉTICA, ESTÚDIOS DE TATUAGENS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EXCETO REGIÃO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ratificação de Fundação do Sindicato dos Empregados Em Empresas de Salões de Barbeiros e Cabeleireiros Para Homens, Cabeleireiros Para Senhoras, Salões Pet Shop, Institutos de Beleza e Estética, Estúdios de Tatuagens No Estado do Espírito Santo, Exceto Região Sul

Pelo presente Edital, Ficam CONVOCADOS todos os trabalhadores da CATEGORIA: Profissional dos Empregados em Salões de Beleza, em Empresas de Cabeleireiros, Barbearias, Manicure, Maquiagem, em Institutos de Beleza para Homens e Mulheres, em Estabelecimentos de Serviços no Ramo da Beleza e Estética, Salões de Barbeiro, Manicure, Cabeleireiro unissex, Serviços de Lavagem, Corte, Penteados, Tingimento, Alisamento, Relaxamento, Hidratação, Embelezamento e Outros Tratamentos do Cabelo ou Capilar, Institutos e Serviços de Atividades para a Saúde Pessoal, Estética Embelezamento e Tratamento de Beleza, Peeling, Tonificação da Pele, Massagem, Estética Corporal e Facial, Serviços de Spas sem Hospedagem, Cuidados com a Beleza, em Serviços e Procedimentos para Emagrecimento, Limpeza e Hidratação da pele e Limpeza Facial, Revitalização de Pele, Maquiagem, Depilação, Manicure e Pedicure, Tratamento dos Pés e Serviços de Calista, Pedicuro, Manicura, Bronzeamento Natural e Artificial, Estúdios de Tatuagens e Piercing, Pet Shop, Salões e Higiene e Embelezamento de Animais Domésticos ou não, Banho e Tosa, Esteticistas de Animais, Banhistas, Tosadores, Passeador, Handler, Groomer, Cabeleireiros, Barbeiros, Recepcionistas, Atendentes, Auxiliares e Técnicos do Ramo da Beleza e Estética de Pessoas e Animais domésticos. Trabalhadores da BASE TERRITORIAL: Estado do Espírito Santo nos MUNICÍPIOS de: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa

Esperança, Bom Jesus do Norte, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Domingos Martins, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Ibirapu, Ibitirama, Itaguaçu, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenedora, Marechal Floriano, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Viana, Vila Velha e Vitória. Para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2021, no HORÁRIO: 09h00m, em primeira convocação com quórum legal, e às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, no ENDEREÇO: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 240, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002. FINALIDADE DA ASSEMBLEIA: Para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) RATIFICAR A APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO: SINTRABEL - Sindicato dos Empregados em Empresas de Salões de Barbeiros e Cabeleireiros para Homens, Cabeleireiros para Senhoras, Salões Pet Shop, Institutos de Beleza e Estética, Estúdios de Tatuagens no Estado do Espírito Santo, Exceto Região Sul; 2) RATIFICAR A APROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA: Profissional dos Empregados em Salões de Beleza, em Empresas de Cabeleireiros, Barbearias, Manicure, Maquiagem, em Institutos de Beleza para Homens e Mulheres, em Estabelecimentos de Serviços no Ramo da Beleza e Estética, Salões de Barbeiro, Manicure, Cabeleireiro unissex, Serviços de Lavagem, Corte, Penteados, Tingimento, Alisamento, Relaxamento, Hidratação, Embelezamento e Outros Tratamentos do Cabelo ou Capilar, Institutos e Serviços de Atividades para a Saúde Pessoal, Estética Embelezamento e Tratamento de Beleza, Peeling, Tonificação da Pele, Massagem, Estética Corporal e Facial, Serviços de Spas sem Hospedagem, Cuidados com a Beleza, em Serviços e Procedimentos para Emagrecimento, Limpeza e Hidratação da pele e Limpeza Facial, Revitalização de Pele, Maquiagem, Depilação, Manicure e Pedicure, Tratamento dos Pés e Serviços de Calista, Pedicuro, Manicura, Bronzeamento Natural e Artificial, Estúdios de Tatuagens e Piercing, Pet Shop, Salões e Higiene e Embelezamento de Animais Domésticos ou não, Banho e Tosa, Esteticistas de Animais, Banhistas, Tosadores, Passeador, Handler, Groomer, Cabeleireiros, Barbeiros, Recepcionistas, Atendentes, Auxiliares e Técnicos do Ramo da Beleza e Estética de Pessoas e Animais domésticos; 3) RATIFICAR A APROVAÇÃO DA BASE TERRITORIAL: Estado do Espírito Santo nos MUNICÍPIOS de: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Domingos Martins, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Ibirapu, Ibitirama, Itaguaçu, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenedora, Marechal Floriano, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Viana, Vila Velha e Vitória; 4) RATIFICAR A APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO; 5) RATIFICAR A ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL; 6) AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO NA CRIAÇÃO E/OU FILIAÇÃO À ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR; 07. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA CATEGORIA. SUBSCRITOR: Alexandre Lima da Silva, RG 677438966-SPTC-MA, CPF nº 094.022.607-30, PIS/PASEP: 130.28538.56-2, brasileiro, solteiro, Cabeleireiro, residente na Rua Professor Expedito Ramos Boga, nº 41, fundos, Bairro Maria Ortiz, Vitória - Espírito Santo, CEP: 29070-650.

Vitória-ES, 13 de setembro de 2021
ALEXANDRO LIMA DA SILVA
Presidente

SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S.A.

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

O Reitor do Centro Universitário Avantis, mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, - CNPJ 04.204.407/0001-91, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 75 [setenta e cinco] diplomas no período de 13/08/2021 a 03/09/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 04 - registros 069 a 143. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uniavan.edu.br>.

Balneário Camboriú, 6 de setembro de 2021.
ANDRÉ GOBBO
Reitor

SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CASA BRANCA S/S LTDA

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, a Faculdade Casa Branca - FACAB, mantida pela Sociedade Civil de Educação Casa Branca S/S LTDA, CNPJ 02.657.331/0001-24, informa que foram registrados 07 (sete) diplomas em 10/06/2021, nos seguintes livros e sequências numéricas: meio eletrônico, registros nº 42671 a nº 42677. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço: www.facab.edu.br.

Casa Branca-SP, 13 de setembro de 2021.
GEISA PERAL GIMENES MARTINS
Diretora Geral

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS

CNPJ: 05.474.470/0021-54

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

UNINORTE MANAUS

CENESUP-CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 71 (SETENTA E UM) diplomas no período de 13/08/2021 a 26/08/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 1 registro 183884 a 187710], [livro 2 registro 184031 A 184526]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://uninorte.com.br>

Manaus-AM, 27 de agosto de 2021
NILZETE TEIXEIRA SANTIAGO
Reitora

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR GUAIRACA LTDA

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 4/2021**

O Centro Universitário Guairacá - UNIGUAIACÁ/ CNPJ: 06.060.722/0001-18, mantido pela SESG - Sociedade De Educação Superior Guairacá Ltda., para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 25 (vinte e cinco) diplomas, no período de 30/08/2021 a 01/09/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 02 - registros 374 a 396; livro 03 - registros 397 e 398. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://guairaca.jacad.com.br/academico/consulta/diplomados/>.

Guarapuava, 13 setembro de 2021.
JUAREZ MATIAS SOARES
Reitor

